



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA N° 80/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL n° 147/2019

Ao Projeto de Lei n° 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E ALIANÇA				
Descrição do Projeto / Atividade: Contribuição à Associação Fraternidade e Aliança para ser utilizado conforme seu plano de trabalho.				
Classificação Numérica do Projeto / Atividade a Suplementar	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0803.082430510.5016.3350.41.00.1.002	38	0	100.000,00	100.000,00
TOTAL		0	100.000,00	100.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
Classificação Numérica do Projeto / Atividade a Anular	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	1.440.106,84	100.000,00	1.340.106,84
TOTAL			100.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção

Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item
	2020	
Unidade	1	100.000,00

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem a finalidade de contribuir com a Associação Fraternidade e Aliança, que realiza um trabalho de suma importância na comunidade do bairro Porto Meira.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

João Miranda
Vereador

Edílio Dall'Agnol
Vereador

Edson Narizão
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA
VEREADOR PARA ÁREA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E ALIANÇA

Vereador(a)	Valor
João Miranda	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Edílio Dall'Agnol	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Edson Narizão	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)